



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano IV - Edição nº 00368 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1BC508832509AA0FB0C074975C704B06

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO GP Nº 041/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.
PORTARIA GP Nº. 142/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



DECRETO GP Nº 041/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Bahia."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 99, inciso V.

CONSIDERANDO a contenção de gastos do Erário Público, concernentes às demandas essenciais;

CONSIDERANDO ser dia 13 de Abril, dia antecedente ao Feriado da Semana Santa e Paixão de Cristo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Bahia, no dia 13 de Abril de 2017, ressalvados os serviços e atividades consideradas essenciais, como atendimentos de urgência e emergência da saúde, coleta de lixo urbano e segurança pública, que não sofrerão interrupções.

Parágrafo Único. Para publicidade e cumprimento da decretação, fica a secretaria de administração e planejamento incumbida de distribuir cópia deste ato formal, no comércio local e demais repartições públicas e agências bancárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, em 07 de Abril de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita

ARLEIKO LIMA DE ARAÚJO
Assessor de Gabinete Civil e Comunicação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 142/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Fernanda Ferraz Brito Fernandes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Instituto Educacional João Lopes Pontes, a Sra. **FERNANDA FERRAZ BRITO FERNANDES**.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar do Instituto Educacional João Lopes Pontes fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 037/2017 – ADJUDICA o objeto da licitação – Aquisição de peixes, para distribuição às famílias carentes do Município de Cândido Sales. Realizada no dia 10 de Abril de 2017. Tendo como vencedora a empresa: **ADILSON BARRETO FRANÇA33315779520**, inscrita no CNPJ nº 24.227.967/0001-79, com o valor Global de R\$ 83.850,00 (oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais). Cândido Sales, 10 de Abril de 2017. Nádia Maria Silva Xavier - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 –OBJETO: – Aquisição de peixes, para distribuição às famílias carentes do Município de Cândido Sales. Realizada no dia 10 de Abril de 2017. Tendo como vencedora a empresa: **ADILSON BARRETO FRANÇA33315779520**, inscrita no CNPJ nº 24.227.967/0001-79, com o valor Global de R\$ 83.850,00 (oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais). A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor da empresa. Gabinete da Prefeita, 10 de Abril de 2017. Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal.